

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

PARECER Nº /2011

“Cria a Unidade de Conservação da Paisagem Parque da Tamarineira, e dá Outras Providencias.”

A **Comissão de Obras e Planejamento Urbano recebeu**, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 14/10 e a Emenda 01/10 de autoria da Vereadora Priscila Krause, designado como relator o Vereador **Amaro Cipriano (Maguari)**.

DO RELATÓRIO:

O Projeto propõe:

- Cria a Unidade de Conservação da Paisagem Parque da Tamarineira, e dá Outras Providencias.
- Inclui nesta presente lei a preocupação com o verde e o meio ambiente em nossa cidade.
- Busca transformar em unidade de conservação da paisagem parque da tamarineira, respaldado na lei Municipal 17.511/08 do plano diretor e a lei 16.243/96 do meio ambiente e equilíbrio ecológico do Recife.

DA ANÁLISE:

O projeto de lei como também a Emenda proposta pela nobre vereadora è grande relevância, inclusive respaldado na lei orgânica do município em seu artigo 126 como também nas leis 17.511/08 e 16.243/96 em seus artigos 4º e 8º e no artigo 76 que é de competência do município zelar e proteger a nossa natureza.

DO PARECER:

Pelo acima exposto, os membros da Comissão de Obras e Planejamento Urbano, opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 14/10 e a Emenda substitutiva 01/10 de autoria da Vereadora Priscila Krause.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO de Obras e Planejamento Urbano**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de Maio de 2011.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Andre Ferreira
Vereador Presidente

Amaro Cipriano (Maguari)
Vereador Vice-Presidente (relator)

Osmar Ricardo
Vereador Membro

